



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o que prevê o Art. n.º 75 - inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação da Empresa AIRTON OLIVEIRA CEZAR para fornecimento, para entrega de forma fracionada, de fardos de água mineral sem gás e com gás, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores, conforme as especificações expostas no termo de referência, em razão da apresentação de proposta de menor preço, constante no processo N.º 002/2023, no valor total de R\$ R\$ 17.486,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Triunfo/RS, 7 de fevereiro de 2023.

VALMIR RODRIGUES MASSENA  
VEREADOR PRESIDENTE